



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Terça-feira • 01 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 4096



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
RETIFICAÇÃO DECRETO (Nº 105/2020) *	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEMPS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ERRATA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2020)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 094/2020)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 095/2020)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 096/2020)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	10
ATOS OFICIAIS	10
PORTARIA (Nº 07/2020)	10
PORTARIA (Nº 08/2020)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 105/2020) *



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO**



REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 105/2020.

Institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica do município e demais legislações pertinentes;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID19);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.”;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

Considerando que o êxito na prevenção e controle do Coronavírus depende não apenas do envolvimento dos serviços de saúde e do Poder Público, mas de toda a sociedade em geral;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO**



Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que “Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid-19)”;

Considerando o conjunto de Leis e Decretos emitidos pelo Governo da Bahia com medidas e prevenção ao Coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº 1013/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Vera Cruz na Bahia, decorrente do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o Comitê de Governança Intersetorial, com a finalidade de operacionalizar as orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde para elaboração do Planejamento do futuro retorno às aulas presenciais no Município de Vera Cruz.

Art. 2º- O Comitê de Governança Intersetorial é composto pelos seguintes membros:

I - Dirigente Municipal de Educação - Raimundo Pereira Gonçalves Filho;

II - Secretária de Saúde - Loise Santos de Oliveira;

III - Secretária de Assistência Social - Eneida Maria Oliveira de Souza;

IV - Secretário da Fazenda - Adrian Araújo Pereira Silva;

V - Presidente do Conselho do FUNDEB - Adenildes Alone Farias Mendes;

VI - Vice - Presidente do Conselho Municipal de Educação - Dayany Silva dos Santos;

VII - Presidente do Conselho da Assistência Social - Graziela Pimentel;

VIII - Presidente do Conselho da Saúde - José Carlos Ferreira Filho;

IX - Representante da Categoria de Professores - APLB Sindicato - Elizangela dos Santos de Jesus;

X - Representante da Vigilância Sanitária - Bianca Marques;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO**



- XI - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Graziela Pimentel;
- XII - Vigilância Epidemiológica - Júlio Cesar Gonçalves dos Santos;
- XIII - Representante PSE - Altamira Costa Leite Teixeira;
- XIV - Médica do Trabalho - Maria Betânia de Almeida Moura Sena;
- XV - Representante das Escola Estadual - Cristóvão Macedo Pinho.
- XVI - Coordenadora da Atenção Básica - Laiane Araújo de Oliveira dos Santos.

Art. 3º Compete ao Comitê de Governança Intersetorial:

I - Constituir diagnóstico para o diálogo e operacionalização das orientações do Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde para elaboração do Planejamento do futuro retorno às aulas presenciais;

II - O que considerar o município no âmbito da sua autonomia.

Art. 4º A participação no Comitê, no centro e nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius Marques Gil

Prefeito de Vera Cruz

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEMPS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020)

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 13.427.522/0001-16
ERRATA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00213/2020
Nº BANCO DO BRASIL: 825250**

ONDE SE LÊ: Data da Homologação: 26 de julho de 2020.

LEIA – SE: Data da Homologação: 26 de agosto de 2020.

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através de sua Pregoeira devidamente autorizada pela Portaria nº 015/2019, **ADJUDICA** e o Prefeito juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social **HOMOLOGAM** o Pregão Eletrônico nº 019/2020.

Objeto: Aquisição de EPI s (equipamentos de proteção individual), e de material de higienização e limpeza a serem utilizados pelos profissionais das unidades de atendimento do SUAS, em virtude da pandemia do COVID-19, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Empresas Vencedoras – **JS ROSA E CIA LTDA - EPP- CNPJ: 16.347.270/0001-03**, valor item 01: R\$6.598,00 (seis mil quinhentos noventa oito reais); **FABIO VIEIRA - EIRELI – CNPJ: 11.699.260/0001-13**, valor item 02: 4.789,50 (quatro mil setecentos oitenta nove reais e cinquenta centavos); **OFFICERMAQ COMERCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.398.142/0001-02**, valor item 03: R\$ 544,50 (quinhentos quarenta quatro reais e cinquenta centavos); **FERRARI LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO E IMPRESSOS LTDA – CNPJ: 33.088.163/0001-27**, valor item: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) .

Data da Homologação: 26 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius Marques Gil – Prefeito do Município de Vera Cruz

Eneida Maria Oliveira de Souza - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2020)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.427.522/0001-16

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2020

Contrato – Nº093/2020. **Processo Administrativo:** 0213/2020 **Pregão Eletrônico** Nº019/2020 **Objeto:** Aquisição de EPI s (equipamentos de proteção individual), e de material de higienização e limpeza a serem utilizados pelos profissionais das unidades de atendimento do SUAS, em virtude da pandemia do COVID-19, deste município. **Dotação Orçamentária:** **Órgão/Unidade:**07.01 **Atividade:**2109/2032/2034/2047 **Elemento da Despesa:** 33.90.30.00 **Recursos:** 29. **Contratado:** J S ROSA E CIA LTDA – EPP **CNPJ:** 16.347.270/0001-03. **Valor GLOBAL:** R\$6.598,00 (seis mil quinhentos noventa oito reais). **Período Contratual:** 12 (doze) meses. **Assinatura do Contrato:** 27/08/2020.

Marcus Vinícius Marques Gil
Prefeito Municipal de Vera Cruz

Eneida Maria Oliveira de Souza
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO (CONTRATO Nº 094/2020)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.427.522/0001-16

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2020

Contrato – Nº094/2020. **Processo Administrativo:** 0213/2020 **Pregão Eletrônico** Nº019/2020 **Objeto:** Aquisição de EPI s (equipamentos de proteção individual), e de material de higienização e limpeza a serem utilizados pelos profissionais das unidades de atendimento do SUAS, em virtude da pandemia do COVID-19, deste município. **Dotação Orçamentária:** **Órgão/Unidade:**07.01 **Atividade:**2109/2032/2034/2047 **Elemento da Despesa:** 33.90.30.00 **Recursos:** 29. **Contratado:** FABIO VIEIRA EIRELI – EPP **CNPJ:** 11.699.260/0001-13. **Valor GLOBAL:** R\$4.789,50 (quatro mil setecentos oitenta nove reais e cinquenta centavos). **Período Contratual:** 12 (doze) meses. **Assinatura do Contrato:** 27/08/2020.

Marcus Vinícius Marques Gil
Prefeito Municipal de Vera Cruz

Eneida Maria Oliveira de Souza
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO (CONTRATO Nº 095/2020)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.427.522/0001-16

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2020

Contrato – Nº095/2020. **Processo Administrativo:** 0213/2020 **Pregão Eletrônico** Nº019/2020 **Objeto:** Aquisição de EPI s (equipamentos de proteção individual), e de material de higienização e limpeza a serem utilizados pelos profissionais das unidades de atendimento do SUAS, em virtude da pandemia do COVID-19, deste município. **Dotação Orçamentária:** **Órgão/Unidade:**07.01 **Atividade:**2109/2032/2034/2047 **Elemento da Despesa:** 33.90.30.00 **Recursos:** 29. **Contratado:** OFFICERMAQ COMERCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI **CNPJ:** 10.398.142/0001-02. **Valor GLOBAL:** R\$544,50 (quinhentos quarenta quatro reais e cinquenta centavos). **Período Contratual:** 12 (doze) meses. **Assinatura do Contrato:** 27/08/2020.

Marcus Vinícius Marques Gil
Prefeito Municipal de Vera Cruz

Eneida Maria Oliveira de Souza
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO (CONTRATO Nº 096/2020)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.427.522/0001-16

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2020

Contrato – Nº096/2020. **Processo Administrativo:** 0213/2020 **Pregão Eletrônico** Nº019/2020 **Objeto:** Aquisição de EPI s (equipamentos de proteção individual), e de material de higienização e limpeza a serem utilizados pelos profissionais das unidades de atendimento do SUAS, em virtude da pandemia do COVID-19, deste município. **Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade:**07.01 **Atividade:**2109/2032/2034/2047 **Elemento da Despesa:** 33.90.30.00 **Recursos:** 29. **Contratado:** FERRARI LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO E IMPRESSOS LTDA **CNPJ:** 33.088.163/0001-27. **Valor GLOBAL:** R\$2.300,00 (dois mil trezentos reais). **Período Contratual:** 12 (doze) meses. **Assinatura do Contrato:** 27/08/2020.

Marcus Vinícius Marques Gil
Prefeito Municipal de Vera Cruz

Eneida Maria Oliveira de Souza
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 07/2020)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
www.veracruz.ba.gov.br

PORTARIA GAB SMS Nº. 07/ 2020

Dispõe sobre a designação de Comissão de Monitoramento, Notificação e Acompanhamento dos casos inerentes ao novo Coronavírus no âmbito do município de Vera Cruz

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a situação de pandemia de repercussão mundial, bem como as medidas adotadas no município de Vera Cruz em combate à COVID-19; e

Considerando a importância do acompanhamento e monitoramento dos casos inerentes ao coronavírus no município de Vera Cruz,

RESOLVE:

Art.1º. – Instituir no âmbito do município de Vera Cruz uma Comissão de Monitoramento, Notificação e Acompanhamento dos casos inerentes ao novo coronavírus sob a Coordenação da Secretária Municipal de Saúde e Direção da Coordenação de Vigilância Epidemiológica municipal.

§1º - A referida comissão será composta pelos seguintes profissionais:

I. COORDENAÇÃO

- a) Loise Santos Oliveira.

II. DIREÇÃO

- a) Júlio Cesar Gonçalves dos Santos.

III. MEMBROS

- b) Aline Paixão Tavares;
c) Altamira Costa Leite.
d) Ayla Carla de Almeida Costa Silveira;
e) Bianca Regina dos Prazeres Santos;
f) Letícia Sacramento Santana;
g) Vinicius da Conceição Uzêda;

Art. 2º - Cabe a comissão monitorar, notificar e acompanhar todos os casos suspeitos e positivos dos pacientes residentes e domiciliados no município de Vera Cruz.

Rodovia Ba 001, km 03 – Entroncamento -Vera Cruz/Ba CEP: 44.470-000.

Tel.: (0xx71) 3682-3568/ fax: (0xx71) 3682-3556

E-mail: gsaudeveracruz@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
www.veracruz.ba.gov.br

Art.3º - Os casos omissos nesta Portaria serão sanados pela Coordenação da Comissão de Monitoramento, Notificação e Acompanhamento.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao mês de junho de 2020.

Vera Cruz/ BA, 21 de agosto de 2020.

Loise Santos Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Rodovia Ba 001, km 03 – Entroncamento -Vera Cruz/Ba CEP: 44.470-000.
Tel.: (0xx71) 3682-3568/ fax: (0xx71) 3682-3556
E-mail: gsaudeveracruz@hotmail.com

PORTARIA (Nº 08/2020)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
www.veracruz.ba.gov.br

PORTARIA GAB SMS Nº.08/ 2020

Dispõe sobre a regulamentação do inciso III do art. 3º da Lei Municipal nº 948/2017 para designar os trabalhadores que serão contemplados com o incentivo financeiro por produtividade do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade (PMAQ-AB).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o inciso III do art. 3º da Lei nº 948/2017 publicada no Diário Oficial Municipal, edição nº 3344 de 16 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. - Designar os trabalhadores atuantes na coordenação, apoio e auxílio direto da Atenção Básica do município que farão jus ao pagamento proporcional de premiação por desempenho no âmbito do PMAQ, os quais seguem relacionados abaixo:

Nº	NOME	MESES DE ATUAÇÃO
1.	Aline Paixão Tavares	Fev, Mar, Abr, Mai, Jun e Jul / 2020
2.	Altamira Costa Leite	Fev, Mar, Abr, Mai, Jun e Jul / 2020
3.	Andrea Farias Mendes	Fev, Mar, Abr, Mai, Jun e Jul / 2020
4.	Antonio Sérgio Santos Marques Pinto	Fev, Mar, Abr, Mai, Jun e Jul / 2020
5.	Ayla Carla de Almeida Costa Silveira	Fev, Mar, Abr, Mai, Jun e Jul / 2020
6.	Edmilson Figueiredo Sande	Fev, Mar, Abr, Mai, Jun e Jul / 2020
7.	Elberson Santos Oliveira	Fev, Mar, Abr, Mai, Jun e Jul / 2020
8.	Fábio dos Santos Moreira	Fev, Mar, Abr, Mai, Jun e Jul / 2020
9.	João de Jesus Correia	Fev, Mar, Abr, Mai, Jun e Jul / 2020
10.	Jose de Oliveira Santana	Fev, Mar, Abr, Mai, Jun e Jul / 2020
11.	Júlio Cesar Gonçalves dos Santos	Fev, Mar, Abr, Mai, Jun e Jul / 2020
12.	Laiane Araújo de Oliveira dos Santos	Fev, Mar, Abr, Mai, Jun e Jul / 2020
13.	Manoel da Cruz Alves Santana	Fev, Mar, Abr, Mai, Jun e Jul / 2020
14.	Maria Helena Moscoso Conceição	Fev, Mar, Abr, Mai, Jun e Jul / 2020.
15.	Maria Marta Santos Maia	Fev, Mar, Abr, Mai, Jun e Jul / 2020.
16.	Michel Pharaoh Souza de Araújo	Fev, Mar, Abr, Mai, Jun e Jul / 2020.
17.	Moisés Mário Silva Santos	Fev, Mar, Abr, Mai, Jun e Jul / 2020
18.	Natália Pereira Sande	Fev, Mar, Abr, Mai, Jun e Jul / 2020.
19.	Rafael Valetim Correia	Fev, Mar, Abr, Mai, Jun e Jul / 2020.
20.	Sandra Muniz Telles	Fev/2020 e Mar/2020.

Rodovia Ba 001, km 03 - Entroncamento -Vera Cruz/Ba CEP: 44.470-000.

Tel.: (0xx71) 3682-3568/ fax: (0xx71) 3682-3556

E-mail: gsaudeveracruz@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
www.veracruz.ba.gov.br

§1º - Os trabalhadores delineados no artigo anterior estão desenvolvendo ou desenvolveram função de coordenação, apoio institucional ou ações ligadas diretamente ao auxílio dos participantes do PMAQ – AB.

§2º - Em caso do afastamento de qualquer destes profissionais das referidas funções, o critério a ser adotado será o mesmo previsto §4º do art. 04º da lei nº 948/2017;

§3º - Os trabalhadores designados nesta portaria receberam o pagamento do incentivo proporcional aos dias efetivamente trabalhados.

Art.2º - - Os casos omissos nesta Portaria seguirão os mesmos critérios da Lei nº 948/2017 que estejam correlacionados.

Art.3º. -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz/ BA, 21 de agosto de 2020.

Loise Santos Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Rodovia Ba 001, km 03 – Entroncamento -Vera Cruz/Ba CEP: 44.470-000.
Tel.: (0xx71) 3682-3568/ fax: (0xx71) 3682-3556
E-mail: gsaudeveracruz@hotmail.com